



TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARE CONDICIONADO O SETOR BLOCO CIRÚRGICO DO PARA HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS

Processo n.º: _____

Documento n.º: _____

1 DO OBJETO

1.1 Aquisição e instalação de aparelho de ar-condicionado inverter, novo, para sala cirúrgica, considerada de risco dentro do bloco, nas dependências do Hospital Municipal Getúlio Vargas de Sapucaia do Sul.

ITEM	CÓDIGO FHGV	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	15079	Ar condicionado Split Hi Wall, , 24.000 BTU/h	24.000 BTUS	01

Tabela 1: Discriminação do lote: quantidade e unidade de medida.

2 DA JUSTIFICATIVA

2.1 O presente certame destina-se a repor o sistema de climatização existente, garantindo ambiente com condições térmicas adequadas para o atendimento de pacientes e funcionamento de equipamentos médicos sensíveis à temperatura.

Critérios importantes:

- Priorizar equipamentos com alta economicidade e eficiência.
- Garantir compatibilidade elétrica, facilidade de manutenção e disponibilidade de peças de reposição.

3 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 As especificações abaixo são **mínimas**. Propostas que não atendam a esses requisitos serão consideradas tecnicamente inidôneas.



3.1.1 REQUISITOS GERAIS (APLICÁVEIS A TODOS OS ITENS)

- Tecnologia: **inverter** (compressor de velocidade fixa; mencionar tipo do compressor: rotativo/scroll ou equivalente conforme faixa de capacidade);
- Eficiência: obedecer aos parâmetros de eficiência energética e regulamentos vigentes (apresentar selo do órgão competente quando aplicável) e informar EER/COP declarado pelo fabricante;
- Refrigerante: compatível com normas ambientais vigentes (indicar o tipo recomendado pelo fabricante);
- Tensão/Frequência: conforme padrão local (ex.: 220V ou 380V — o proponente deve indicar e confirmar a compatibilidade com a rede do contratante);
- Nível de ruído (unidade interna e externa): informar valor em dB(A) e apresentar dados de medição em condições padrão;
- Controle: controle remoto digital e/ou painel de controle local; compatibilidade com termostato ambiente e pilhas inclusas;
- Filtros: filtro lavável; possibilidade de filtros adicionais (germicida/hepa/charcoal) como opcionais;
- Materiais e acabamentos: aletas das serpentinas em alumínio com tratamento anticorrosivo; carcaça com pintura eletrostática; mão francesa, tubulação, dreno de acordo com a capacidade nominal do equipamento
- Documentação técnica: manual técnico, esquemas elétricos, lista de peças de reposição e garantias em português;
- Certificações: declarar conformidade com normas técnicas brasileiras e/ou internacionais aplicáveis (ex.: ABNT, INMETRO quando aplicável) — apresentar certificados e se for o caso declarar que o equipamento não é inverter;
- Vida útil e assistência: indicar vida útil estimada e prazo médio para fornecimento de peças.

3.2 Especificações por faixa de capacidade (exemplos de parâmetros a apresentar)

- 24.000 BTU/h — idem, considerar opção cassete 4-vias se incompatível com parede.

Observação: o licitante deve anexar fichas técnicas completas do equipamento.

3.3 Condições de Recebimento e Testes de Aceitação

3.3.1 Entrega e montagem final declaradas por relatório de execução e preenchimento do Termo de Recebimento Provisório (TRP);

3.3.2 Testes mínimos a serem realizados pelo fornecedor e testemunhados por representante do contratante:

- Teste de funcionamento (ligar/desligar, controle de temperatura);



- Medição de capacidade de refrigeração (verificação de delta T sob carga prevista);
- Verificação de consumo elétrico (corrente e potência instantânea);
- Medição de nível de ruído;
- Inspeção de estanqueidade das conexões frigoríferas;
- Verificação do fluxo de ar e ajuste de grelhas/defletores quando aplicável.

3.3.3 O recebimento definitivo só ocorrerá após 30 (trinta) dias de operação sem defeitos críticos e com a apresentação da documentação completa e certificado de garantia.

3.4 Garantia e Assistência Técnica

- Garantia mínima de 12 (doze) meses do equipamento e instalação a contar da data do recebimento definitivo;
- Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses para o compressor (se o fabricante oferecer, indicar no ato da proposta);
- Atendimento técnico em horário comercial com tempo máximo de resposta inicial de 48 (quarenta e oito) horas (tempo para deslocamento até o estabelecimento);
- Oferta de contratos de manutenção corretiva e preventiva como opcionais (preço e condições a parte), com proposta de periodicidade mínima semestral para troca/limpeza de filtros e inspeção das unidades externas.

4 DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 Qualquer dúvida sobre o objeto deverá ser sanada antes do envio da proposta, entrando em contato pelo e-mail licitacao@fhgv.com.br com cópia para engenharia@fhgv.com.br.
- 4.2 Fornecer o(s) equipamento(s), conforme exigências do Edital, do Termo de Referência, Memorial Descritivo, do Contrato, da Proposta, da Lei de Licitações e do Pregão eletrônico, bem como Decretos regulamentadores e legislação específica atinente ao objeto de acordo com cronograma de manutenção dos elevadores a ser informado, com frete pago, devendo o equipamento e acessórios ser entregues nas Unidades da FHGV;
- 4.3 Manter durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação.
- 4.4 A execução deve ser realizada com a supervisão e orientação de mão de obra especializada, de forma a garantir a qualidade e atendimento às normas técnicas vigentes
- 4.5 Fornecer e instalar todos os materiais indispensáveis ao funcionamento da instalação.
- 4.6 **Da sustentabilidade:**
 - 4.6.1 A contratação deverá atender a critérios de sustentabilidade ambiental que a



legislação determinar;

4.6.2 Além dos critérios de sustentabilidade exigidos na legislação vigente quando da contratação, devem ser atendidos qualquer critério, exigência ou requisito inserido na descrição do objeto, sobre a sustentabilidade da solução como um todo.

5 DO REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

5.1 Das Condições de Entrega do equipamento:

5.1.1 A entrega do equipamento ocorrerá nas dependências do Hospital Municipal Getúlio Vargas, localizado na Rua Pinheiro Machado n.º 331, Bairro Dihel, Sapucaia do Sul – RS. Conforme agendamento e autorização da fiscalização contratual.

- Prazo máximo para entrega e instalação: até 15 **(quinze) dias corridos** a partir da emissão da Ordem de Fornecimento/Compra;
- Prazo para comissionamento e testes: até 5 (cinco) dias úteis após conclusão da instalação de cada equipamento;
- Penalidades por atraso: multa diária de 0,5% sobre o valor do item/serviço atrasado, limitada a 10% do valor contratual; a critério do contratante, o atraso justificado poderá ensejar prorrogação mediante análise documental.

6 DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E DA FORMA DE FORNECIMENTO

6.1 Da forma de seleção e do critério de julgamento da proposta:

6.1.1 Esse item será analisado e arbitrado a melhor alternativa pelo Setor de Licitações.

6.2 Da forma de fornecimento:

6.2.1 O fornecimento do objeto será realizado na forma do edital.

6.3 Das exigências de Habilitação:

6.3.1 Para fins de habilitação, o licitante deverá comprovar os requisitos apresentados em 6.3.1.1 a 9.3.1.4, descritos nos subitens a seguir:

6.3.1.1 Habilitação Jurídica:

6.3.1.1.1 Ato de autorização para o exercício da venda de equipamentos de refrigeração.

6.3.1.2 Documentação complementar:



6.3.1.2.1 Os documentos deverão ser apresentados com todas as suas alterações ou com a versão consolidada mais recente, devidamente registrada.

6.3.1.3 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista;

7 DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Da contratante:

- 7.1.1 Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do Hospital para execução dos serviços;
- 7.1.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 7.1.3 Efetuar o pagamento, em conformidade com o constante no edital licitatório;
- 7.1.4 Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- 7.1.5 Comunicar oficialmente à vencedora quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
- 7.1.6 Impedir que terceiros executem o serviço objeto deste Projeto Básico, durante a vigência do contrato;
- 7.1.7 Solicitar correções e reapresentações mediante comunicação a ser feita pela Fundação Hospitalar Getúlio Vargas (FHGV);
- 7.1.8 Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade na execução dos serviços;
- 7.1.9 Caso a irregularidade mencionada no subitem anterior possa prejudicar o resultado dos serviços contratados, impossibilite a empresa de cumprir cláusulas contratuais, ou ainda derive de ilegalidade, a Contratante poderá



ordenar a imediata suspensão da execução dos serviços, sem prejuízo das sanções previstas na Legislação.

7.2 Da contratada:

7.2.1 Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento pela FHGV;

7.2.2 Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do Hospital, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do serviço;

7.2.3 Comunicar a FHGV, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

7.2.4 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento dos serviços objeto da presente contratação, ficando claro que a ação ou omissão total ou parcial da fiscalização da FHGV não eximirá a contratada de sua responsabilidade quanto à execução dos serviços;

7.2.5 Designar um representante perante a FHGV para prestar esclarecimentos à fiscalização.

7.2.6 Estar em condições de iniciar a prestação dos serviços imediatamente após a assinatura do contrato;

7.2.7 Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a execução do contrato;

7.2.8 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração.

8 DA GESTÃO DO CONTRATO:

8.1 Haverá fiscalização de todos os serviços prestados pela Contratada e os mesmos somente serão considerados concluídos perante aprovação do fiscal de contrato.



- 8.2 O contrato resultante da licitação será fiscalizado por 03 (três) servidores da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas.
- 8.3 A fiscalização acompanhará o fornecimento do equipamento e poderá solicitar sempre que achar conveniente, informações que considere importantes à CONTRATADA, do seu andamento, devendo comunicá-lo de qualquer fato ou anormalidade que possam prejudicar o bom andamento e sempre buscando a melhor adequação aos resultados pretendidos para a consecução do objeto.
- 8.4 É assegurado à fiscalização o direito de verificar, em qualquer tempo, rejeitar serviços, solicitar nova execução dos serviços que entenda não atender as especificações e ou técnicas de execução, sendo que sua eventual falta não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade de executar bem e fielmente o fornecimento. Também caberá à fiscalização a verificação do atendimento sobre as Normas de Segurança do Trabalho, sendo que o mesmo a qualquer momento poderá interditar qualquer serviço que não atenda ou coloque em risco os funcionários e pacientes do Hospital.
- 8.5 Caso haja algum incidente maior, pedidos de alteração de quantitativos, serviços adicionais, esta comunicação deverá ser por meio de Ofício e ou carta encaminhada entre as partes.
- 8.6 A empresa vencedora deverá entregar um cronograma físico/financeiro para a execução dos serviços, com a data de execução condicionada à prévia combinação com a Direção do Hospital e Coordenação de Infraestrutura, uma vez que o serviço será executado com o Hospital em funcionamento.

9 DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 9.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do equipamento, apresentação da nota fiscal e ateste do fiscal de contrato, sendo que nas notas fiscais deverá constar o mesmo CNPJ do Contrato.
- 9.2 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplemento, sem que isso gere direito ao pleito de atualização.



- 9.3 Com as notas fiscais deverão estar anexados as CND(s) atualizadas referentes ao INSS e FGTS.

10 DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 10.1 O custo estimado total da contratação possui caráter sigiloso, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas, como forma de garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, evitando direcionamentos e alinhamento indevido de preços entre os licitantes.
- 10.2 São as condições previstas na minuta do edital.

11 DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos definidos pelo setor de Controladoria e pela Diretoria Administrativa e Financeira (DAF) da Fundação Hospital Getúlio Vargas (FHGV).



12 ASSINATURAS E DECLARAÇÕES

12.1 Responsável pela elaboração do Termo de Referência:

Declaro que sou responsável pela elaboração do Termo de Referência, que corresponde à Aquisição e instalação de ar condicionado para sala dentro do bloco cirúrgico do Hospital Municipal Getúlio Vargas em Sapucaia do Sul. O Termo de Referência está adequado à legislação vigente e em especial a lei 14.133/2021, como também à portaria 009/2018 que dispõe sobre a fiscalização de contratos da FSSS.

Denise Siqueira Fontela
Coordenadora de Infraestrutura